

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 130 | 23 de janeiro de 2023

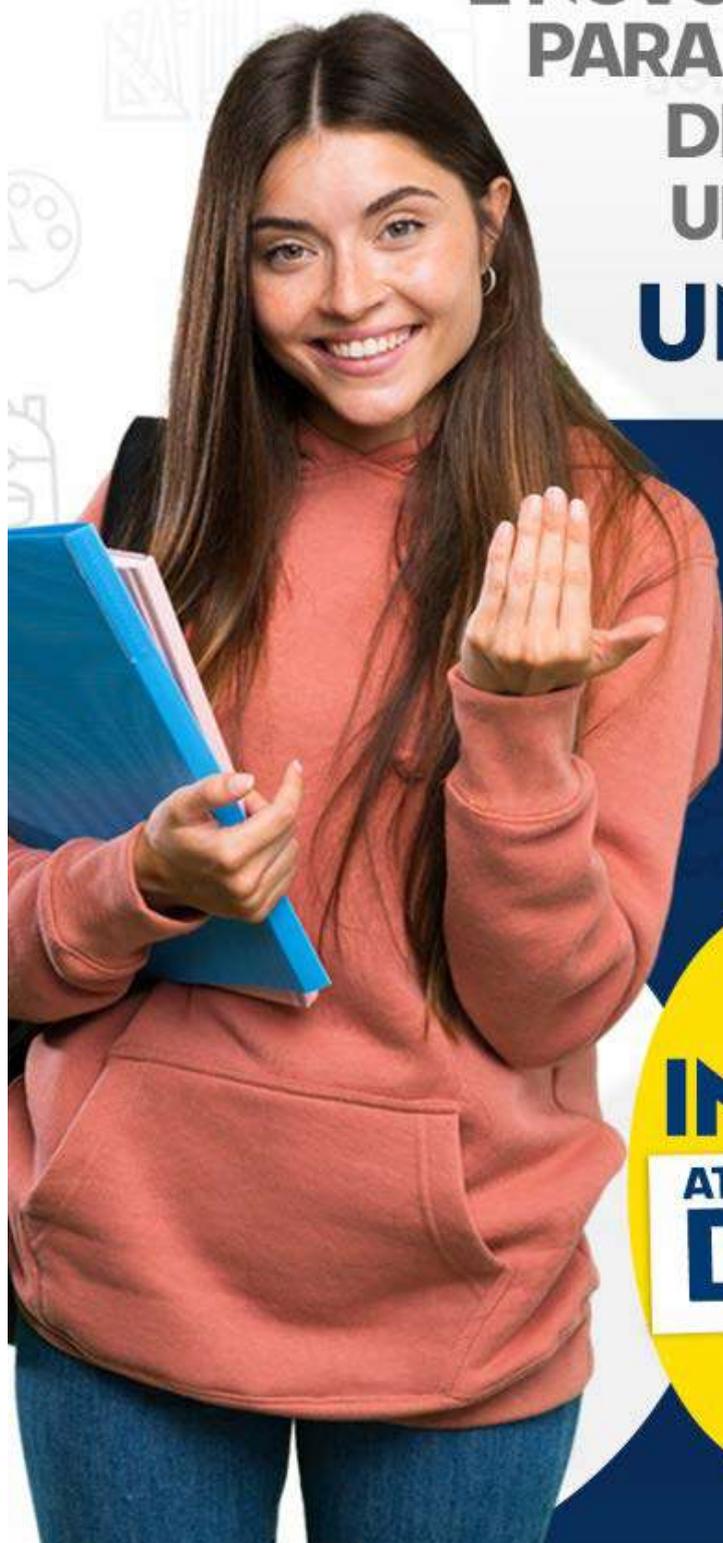
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

RECADASTRAMENTOS E NOVOS CADASTROS PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA UNIVERSITÁRIA - **UNIBÚZIOS**



INSCRIÇÕES

ATÉ O

DIA 30/01

ÀS **17H**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



BÚZIOS
PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.091, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e dá outras providências;

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei nº 1.648, de 13 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes e representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, Gestão Exercícios 2023/2026, para mandato com vigência até 31 de dezembro de 2026:

I – Representantes da Administração Pública:

- Representantes Poder Executivo:
 - ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO - Titular;
 - ANA CAROLINA DE SOUZA VAZ - Suplente;
 - FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO - Titular;
 - ADRIANA FREIRE NOVAES - Suplente;

- Representantes Professores da Educação Básica Pública do Município:
 - MARTA DE SÃO PAULO - Titular;
 - MONICA DE ALMEIDA GAMA - Suplente;

- Representantes Diretores da Educação Básica Pública do Município:
 - MARCELLE NADER DE LUCENA - Titular;
 - ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEO RIOS - Suplente;

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo da Educação Básica Pública do Município:
 - LEANDRO FURTADO – Titular;
 - DAFNÉ STEPHANIE DE BRITO - Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Representantes dos Pais/Responsáveis dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:
 - RAFAELA CORREA CAPUTO - Titular;
 - PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO CHAVEZ - Suplente;
 - FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA - Titular;
 - PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH - Suplente;

- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:
 - BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO - Titular;
 - GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente;
 - VANUZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Titular;
 - JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO - Suplente;

- Representantes do Conselho Municipal de Educação/CME:
 - MARIA LUÍSA TORRES MARTINHO MANHÃES - Titular;
 - VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA - Suplente;

- Representante do Conselho Tutelar:
 - CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR - Titular;
 - ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Suplente;

- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
 - JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER - Titular;
 - ESILA PEREIRA DE ANDRADE - Suplente;
 - MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS - Titular;
 - ROBERTA GUALBERTO COUTINHO - Suplente;

- Representantes das Escolas Quilombolas:
 - VIVIANE PTROVITT PEREIRA - Titular;
 - ELIZABETH FERNANDES DE COUTO SILVA – Suplente.

Art. 3º Em conformidade com o art. 34, inciso IV, §11, da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, o Município de Armação dos Búzios disponibilizará em sítio da *Internet*, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, gestão de janeiro de 2023 a dezembro de 2026, tais como:

- I – nome dos Conselheiros e das Entidades ou Segmentos que representam;
- II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III – Atas de reuniões;
- IV – relatórios e pareceres;
- V – outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 4º O mandato deste CACS/FUNDEB, gestão 2023/2026, que se extinguirá em 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.094, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 744.088,48 (Setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor R\$ 744.088,48 (Setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2094 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		285.280,28

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	33904100	Contribuições
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		30.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		128.808,20

Total da Suplementação**744.088,48**

ANEXO II - DECRETO Nº 2094 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.360	EVENTOS - TURISMO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		285.280,28
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		30.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		200.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		100.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito		

ANEXO II - DECRETO Nº 2094 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		128.808,20
1704 - Royalties - União		

Total da Anulação

744.088,48



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.095, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.938.283,32 (Sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 7.938.283,32 (Sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		R\$ 7.938.283,32
1.704–ROYALTIES UNIÃO		

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2022			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
004 –Royalties Produção (Estado)	R\$ 17.534.434,23	R\$ 0,00	R\$ 17.534.434,23
004 –Royalties Produção (União)	R\$ 139.842.652,43	R\$ 47.235.117,43	R\$ 92.607.535,00
049 –Royalties Excedente			
050 –Roy.Participação Especial			
TOTAL	R\$ 157.377.086,66	R\$ 47.235.117,43	R\$ 110.141.969,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, RAFAELA ILSE HARTMAN para exercer a Função Gratificada Diretor Geral – Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, MICHELLE FERREIRA ALVES para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, FERNANDA DA VEIGA NEVES SILVA para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, MONICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, KARLA GONÇALVES VIEIRA DE BARROS para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, INÊS MACIEIRA COSTA HONORIO para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, ALBA VALERIA DE SOUZA GOIANO para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, KEILA ELIAS SILVA para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, MARIA DO CÉU MONJE BERBERT para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, CRISTIANE CARDOSO SAMPAIO para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, LIGIA CRISTINA COELHO SILVA DE AROEIRA para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, NALDIA RODRIGUES LOPES para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto – Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023, CRISTIANE GOUVÊA DA COSTA para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 20 de janeiro de 2023, ELOMIR TARDELLI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 9 de janeiro de 2023, a Portaria nº 144, de 9 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial nº 125, de 12/1/2023, que nomeou LARISSA DE SOUZA REVELLES CADUSCH para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 9 de janeiro de 2023, a Portaria nº 204, de 9 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial nº 125, de 12/1/2023, que nomeou ÉRICA PORTAS DO NASCIMENTO TELLES para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 12 de janeiro de 2023, VÂNIA QUINTANILHA DE AZEVEDO BRANDÃO para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 20 de janeiro de 2023, LEILA MARIA DE PAULA, da Função Gratificada de Dirigente de Turno - Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 169, de 9 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 617, de 1º de dezembro de 2022, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) NICKSON DE CARVALHO REZENDE
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) HANNA STHEPANE MAIA DOS SANTOS
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- b) DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA
- c) BRUNA CHIAZZA STORNI

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) MADLYN SANTIAGO RIBEIRO
- b) TABITA RODRIGUES SANTOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA

c) LUIZ PAULO DE SOUZA ALMEIDA

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) KARLA DE SOUZA VIOLA
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) KAREN COUTINHO PEREIRA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
- c) JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) EDÉZIO ALEGRE DA SILVEIRA
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

XVII – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos:

- a) PABLO ALEJANDRO BAEZ
- b) ANDRÉ DA SILVA VALLES

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito


BÚZIOS
 PREFEITURA

 Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - RETIFICADA
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 060/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022, às 12:00 (doze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 060/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO APRIMORAR E ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL RODOLPHO PERISSÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **16/11/2022 a 15/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem abaixo, totalizando o valor de R\$ 478.680,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais):

item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	SUB TOTAL	VALOR ANUAL
1	CAMA HOSPITALAR com MOVIMENTO FOWLER - Quant. Max. 15	mês	12	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	R\$ 104.400,00
2	MONITOR MULTIPARÂMETRO - Quant. Max. 15	mês	12	R\$ 879,33	R\$ 13.190,00	R\$ 158.280,00
3	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - Quant. Max. 5	mês	12	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

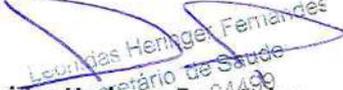
5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA
CNPJ Nº 07.593.339/0001-98



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 060/2022

Data do Certame: 27/09/2022

Processo Adm: 10662/2021

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência, a realização de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA - EPP		07.593.339/0001-4				
1	CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTO FOWLER	MÊS	G.BOND	12.000	8.700,0000	104.400,00
2	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MÊS	PROLIFE	12.000	13.190,0000	158.280,00
3	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	MÊS	KTK	12.000	18.000,0000	216.000,00
					SubTotal R\$:	478.680,00
					Total Geral R\$:	478.680,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Processo nº 2677/2022

Fls: 195

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

Trata-se de processo administrativo visando a Aquisição de material esportivo voltado para o desporto comunitário objetivando-se atender as demandas dos núcleos de escolinha de skate..

Considerando os atos juntados ao presente, quais sejam Termo de Referência, Proposta de Preços, Quadro de Julgamento, documentação Fiscal, reserva orçamentária e pareceres técnicos, AUTORIZO a consecução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRADA NO ART. 24-II da Lei Federal 8.666/93 e EMISSÃO DE EMPENHO para execução do objeto epigrafado pela(s) vencedora(s) na forma a seguir:

RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.120.944/0001-75 no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Desta forma, remeto o processo à Coordenadoria Especial de Licitações para publicação do presente ato. Após, remeta-se à Execução orçamentária para emissão da Nota de empenho.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2023


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**PROCESSO:** 3188/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de engenharia especializada em Cartografia, Aerofotogrametria e Geoprocessamento para produção do Mapeamento Urbano Básico (MUB), com geração de Ortofotomosaico georreferenciado decorrente do mapeamento aerofotogramétrico, Modelo Digital de Superfície (MDS) e Modelo Digital de Terreno (MDT) de 103 Km² (Perímetro Urbano do Município através de Voo, Laser scanner, vetorização de parcelas territoriais e unidades imobiliárias em camadas no formato "shapefile" ou "geopackage", garantindo todas as informações necessárias para implantação do SIGWEB; imagens georreferenciadas (360º) das vias e das unidades imobiliárias (aproximadamente 40.000 u.i.); atualização do Cadastro Imobiliário, com verificação e Apontamento das áreas construídas divergentes com a base municipal e demais atividades relacionadas; Revisão e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) e Implantação dos Sistemas de Informações Geográficas (SIG)., conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência

DATA DO CERTAME: 15 de março de 2023 - quarta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.844.250,00**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**PROCESSO:** 4295/2022

OBJETO: Fornecimento de raticidas para roedores visando atender as ações do setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde

DATA DO CERTAME: 08 de fevereiro de 2023 - quarta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.340,00**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

PROCESSO: 11409/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em eventual contratação de empresa para gestão digital do abastecimento de combustíveis automotivos, com postos credenciados com a utilização de solução tecnológica visando a garantia de consumo exclusiva para veículos autorizados para os órgãos e entidades da Administração Municipal

DATA DO CERTAME: 07 de fevereiro de 2023 - terça-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.494.399,07

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

PROCESSO: 11972/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças, de todo o sistema de condicionamento de ar, ventilação mecânica, bebedouros, aparelhos de refrigeração e seus acessórios instalados nas dependências dos prédios públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

DATA DO CERTAME: 03 de fevereiro de 2023 - sexta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.327.311,60

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 004-2023

Processo nº 9429/2022

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Drenagem ;

Contratada: **M Costa Serviços de Apoio e Construção LTDA.**

Objeto : Contratação de empresa especializada para Microsoft conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

Fundamentação legal: Art. 61§ único

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 1.954.831,11 (Um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil , oitocentos e trinta e um reais e onze centavos);

Armação dos Búzios, 18 de janeiro 2023.

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Drenagem
Miguel Pereira de Souza



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **4665/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **086/2022**
- d) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO.**

e) Fornecedores:

- **ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.370.229/0001-58 no valor R\$ 21.492,45 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme listagem em anexo;
- **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96 no valor R\$ 7.315,91 (sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme listagem em anexo;
- **R.P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 17.215.437/0001-45 no valor R\$ 25.018,10 (vinte e cinco mil, dezoito reais e dez centavos), conforme listagem em anexo.
- **WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.951.766/0001-40 no valor R\$ 18.248,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e oito reais), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 086/2022

Data do Certame: 01/18/2023

Processo Adm: 4665/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO.

Fornecedor		CNPJ:				
ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		16.370.229/0001-1				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	05.Water cooler	UNID	DEEPCOOL	2.000	442.5000	885.00
6	06.Alicate Crimpar:	UNID	MULTITOC	5.000	110.7000	553.50
7	07.Alicate universal profissional 8 polegadas	UNID	TRAMONTINA	3.000	37.3500	112.05
8	08.Bolsa de lona	UNID	MTX	2.000	160.0000	320.00
12	12.Estabilizador 300VA 115v	UNID	TS SHARA	36.000	118.0000	4.248.00
13	13.Ferro solda 30W 127V	UNID	FOXLUX	2.000	44.8500	89.70
17	17.Pasta térmica silver	UNID	RISE MODE	12.000	52.3500	628.20
19	19.Roteador	UNID	MERCUSYS	48.000	119.0000	5.712.00
21	21.Switch 8 Portas	UNID	MERCUSYS	60.000	147.0000	8.820.00
24	24.TESTADOR DE CABO	UNID	2FLEX	2.000	62.0000	124.00
				SubTotal R\$:		21,492,45



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 086/2022

Data do Certame: 01/18/2023

Processo Adm: 4665/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CEN OS D APOIO.

Fornecedor		CNPJ:				
EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		36.349.072/0001-1				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	02.Memoria DDR4	UNID	ATERMITER	7.000	181.9700	1.273.79
14	14.Memoria DDR3 8gb	UNID	ATERMITER	10.000	111.6700	1.116.70
15	15.Memoria 4GB DDR3	UNID	ATERMITER	7.000	61.9800	433.86
18	18.Pen Drive 32 Gb	UNID	MULTILASER	24.000	24.1200	578.88
20	20.SSD interno	UNID	3D CONECTIC	10.000	194.3300	1.943.30
23	23.Teclado com fio	UNID	BASON TECH	36.000	23.8000	856.80
25	25.Webcam Full HD	UNID	HAYOM	9.000	123.6200	1.112.58
				SubTotal R\$:		7,315.91

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 086/2022

Data do Certame: 01/18/2023

Processo Adm: 4665/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO.

Fornecedor		CNPJ:				
R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO		17.215.437/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	03.Placa mãe	UNID	POSITIVO	5.000	625.0000	3.125.00
9	09.Cabo de força tripolar tipo PC, ATX	UNID	O&M	15.000	8.5000	127.50
16	16.Mouse com fio	UNID	NEW LINK	36.000	5.6000	201.60
22	22.Switch 16 portas	UNID	TP LINK	36.000	599.0000	21,564.00
				SubTotal R\$:		25,018.10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 086/2022

Data do Certame: 01/18/2023

Processo Adm: 4665/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO.

Fornecedor		CNPJ:				
W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP		03.951.766/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	01.Gabinete torre média:	UNID	PIXXO	2.000	218.0000	436.00
4	04.Processador	UNID	INTEL	5.000	1.830.0000	9.150.00
10	10.Cabo RJ45	UNID	NEXANS	10.000	821.2000	8.212.00
11	11.Conector RJ-45 macho	UNID	NEXANS	1.500.000	0.3000	450.00
				SubTotal R\$:		18,248.
				Total Geral R\$:		72,074.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 4665/2022, Pregão Presencial nº 086/2022 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório Nº: **4665/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **086/2022**
- d) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO.**

e) Fornecedores:

- **ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.370.229/0001-58 no valor R\$ 21.492,45 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme listagem em anexo;
- **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96 no valor R\$ 7.315,91 (sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme listagem em anexo;
- **R.P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 17.215.437/0001-45 no valor R\$ 25.018,10 (vinte e cinco mil, dezoito reais e dez centavos), conforme listagem em anexo.
- **WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.951.766/0001-40 no valor R\$ 18.248,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e oito reais), conforme listagem em anexo.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.


RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 642, de 16 de dezembro de 2022



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia**

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, Homologo o presente.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS  Conselho de Acompanhamento
FUNDEB e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica Armação dos Búzios -RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/203

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CACS-FUNDEB, para a 2ª Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro, às 13h30min, na Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ – CEP: 28953-814, salas 2 (dois) e 4 (quatro). Na ocasião, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) Verificação de pendências dos anos anteriores; b) Solicitação de formação dos novos membros do CACS-FUNDEB; c) Regimento Interno; e d) Assuntos Gerais.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2023

RAFAELA CORRÊA CAPUTO
Presidente do CACS-FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/203

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital divulgar as datas das reuniões ordinárias previstas para o ano de 2023, que acontecerão na Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ – CEP: 28953-814, salas 2 (dois) e 4 (quatro).

- 07 de fevereiro (13h30min);
- 14 de março (9h);
- 11 de abril (13h30min);
- 09 de maio (9h);
- 13 de junho (13h30min);
- 11 de julho (9h);
- 08 de agosto (13h30min);
- 12 de setembro (9h);
- 10 de outubro (13h30min);
- 07 de novembro (9h);
- 05 de dezembro (13h30min);

As reuniões extraordinárias serão convocadas, previamente, pela Presidência ou por 2/3 do Colegiado e divulgado a toda comunidade.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2023

RAFAELA CORRÊA CAPUTO
Presidente do CACS-FUNDEB



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA C. OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula:24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLINESP JARDIM CENTRO MÉDICO EIRELI (CNPJ: 29.298.824/0001-71) referente ao Processo 11.961/2021, contratação de empresa especializada em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em ultrassonografia e cardiologia diagnóstica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELES CALDAS, Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

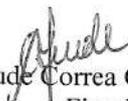
- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.



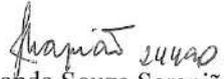
Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,



Cluete Correa C. Oliveira
Fiscal



Fernanda Souza Serapião
Fiscal



Erick Meireles Caldas
Suplente

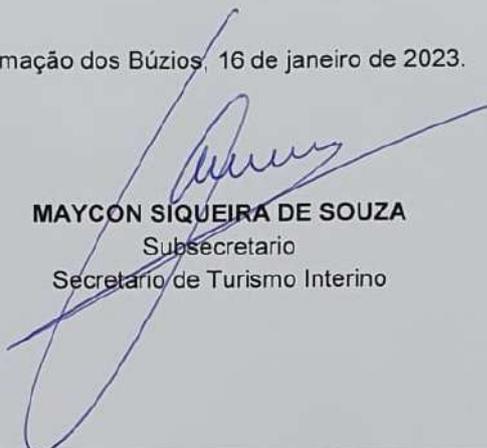


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Secretaria de Turismo**, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, convoca todos os blocos carnavalescos, sediados no Município à apresentarem documentação e Ofício com toda a programação prevista (desfile, ensaio, etc) à ser entregue na sede da Secretaria de Turismo, na rua Manoel Turíbio de Farias, 256 – Centro. O prazo para a entrega da documentação será de 05 (cinco) dias úteis à partir da data de publicação deste edital.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2023.



MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA
Subsecretario
Secretario de Turismo Interino



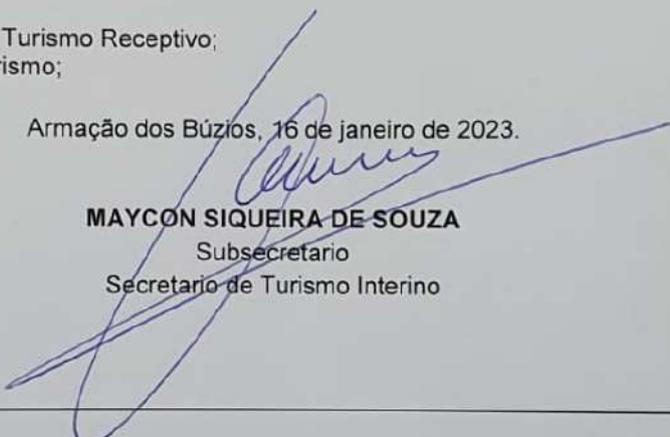
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Secretaria de Turismo**, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, o recadastramento e cadastramento obrigatório dos prestadores de serviços turísticos abaixo relacionados, visando ordenamento e credibilidade da atividade. A documentação completa, incluindo o **CADASTUR** será recebido na sede da Secretaria de Turismo, na Rua Manoel Turíbio de Farias, 256 Centro. O prazo para a entrega da documentação será de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital. O referido cadastro é **OBRIGATÓRIO** e as empresas ou prestadores de serviços, que não se apresentarem dentro do prazo mencionado, será aplicada a penalidade prevista na lei, podendo ter suas atividades comerciais interrompidas

- Buggys (passeios turístico);
- Escunas;
- Agências de Turismo Receptivo;
- Guias de Turismo;

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2023.



MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA
Subsecretario
Secretario de Turismo Interino